



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 068/20, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO MIKAEL PERONDI CAGNINI.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **MIKAEL PERONDI CAGNINI**, lotado na Secretaria de Obras, conforme Convocação através da Portaria n.º 178/2019, de 28 de março de 2019, e o período de gozo a contar de 17 de janeiro de 2020 até 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 20
DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br
www.caciqedoblers.com.br